

DIÁRIO OFICIAL

Sexta-feira, 02 de junho de 2023
Ano XIV | Edição nº 2820

PREFEITURA MUNICIPAL DE
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO



PREFEITURA
SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO

ÍNDICE

Chefia de Gabinete	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Outros Atos	4
Secretaria de Administração	8
Licitações e Contratos	8
Extrato	8
Dispensas	8
Outros atos	9
Secretaria de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia	10
Concursos Públicos/Processos Seletivos	10
Convocação	10



**CHEFIA DE GABINETE****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 193 DE 01 DE JUNHO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o § 1º, art. 119 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento administrativo nº 07517/2023,

R E S O L V E

Interromper, a pedido, a licença da servidora **GLEICIMAR DE MENEZES GENEROSO**, matrícula 3.362, do cargo de Médica Plantonista Clínica, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 194 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 07406/2023,

R E S O L V E

Tornar sem efeito a Portaria nº 181 de 18 de maio de 2023, que nomeou **ZILANDA DA SILVA GUIMARÃES**, para o cargo efetivo de Professor de Língua Portuguesa, com validade a contar de 18/05/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 195 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 06/2023 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 01835/2023,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, o servidor abaixo mencionado, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a partir desta data

DANILO MORAES TELLES

Professor "B" – História

Referência IV

Salário mensal: R\$ 1.972,95 (um mil, novecentos e setenta e dois reais e noventa e cinco centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 196 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Memorando nº 080/2023 da SAAPICEC e nos termos do procedimento eletrônico nº 06880/2023,

R E S O L V E

Designar a servidora **TÂNIA APARECIDA FERREIRA DA SILVA**, matrícula 2.892, para exercer a Função Gratificada de Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Pesca, Indústria, Comércio e Expansão Econômica – FG2, com validade a partir desta data.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 197 DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Designar a servidora **CARINE FIGUEREDO GUEDES**, matrícula 3.226, para responder pelo expediente do Setor de Radiografias, pelo período de 20 (vinte) dias, em virtude de férias da titular, com validade a contar de 05/06/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 01 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 198 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com art. 119 da Lei Complementar nº 047/2013 e nos termos do procedimento eletrônico nº 06880/2023,

R E S O L V E

Conceder Licença ao servidor **DAVID RIBEIRO LUIZ**, matrícula 1.220, Motorista, para tratar de interesse particular, pelo período de 02 (dois) anos, com validade a partir de 19/05/2023.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 199 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 06/2023 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 03843/2023,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, as servidoras abaixo mencionadas, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 01/06/2023.

CRISTIANE CAVALCANTE SANTANA MARQUES**FERNANDA SANTOS SAITO**

Professor "E" - Séries Iniciais



Referência I

Salário mensal: R\$ 1.573,00 (um mil, quinhentos e setenta e três reais)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

PORTARIA Nº 200 DE 02 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Edital de Convocação nº 09/2023 e nos termos do procedimento administrativo eletrônico nº 06269/2023,

R E S O L V E

Nomear, conforme resultado do 11º Concurso Público, homologado em 21 de outubro de 2021, a servidora abaixo mencionada, para o cargo consignado no Plano de Cargos e Salários desta Prefeitura, de acordo com a Lei Complementar nº 46 de 26 de agosto de 2013, com validade a contar de 01/06/2023.

MICHELA PACHECO DA ROCHA PASSONI

Merendeira

Referência II

Salário mensal: R\$ 1.225,59 (um mil, duzentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 02 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito

Outros Atos

Autorizo a ANULAÇÃO DA DISPENSA LICITATÓRIA realizada em 30/05/2023 para Empresa **OMEGA DISTRIBUIDORA DE CARMO LTDA**, com fulcro no que preconiza a legislação vigente, conforme despachos constantes nos autos do procedimento administrativo eletrônico nº 06077/2023.

Em, 02 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – CMDCA.

RUA CORONEL FRANCISCO LIMONGI, 1º PISO, SALA 103 - ESTAÇÃO.

SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO /RJ.

ATA (CONSOLIDADA) - 006/2023 - REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA - SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO – RJ.

Ata da reunião extraordinária da Comissão Especial Eleitoral do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São José do Vale do Rio Preto – RJ, realizada aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às 10h00min, nas dependências da sala do Conselho Tutelar, sito a Rua Coronel Francisco Limongi, nº 135, sala 102, Piso 01 - Estação. Registrou-se as presenças dos seguintes conselheiros: Camila Lisboa da Silva, Laura Teixeira Pereira, João Carlos Rabello, Ana Paula Magrani da Cunha. Abertos os trabalhos o senhor presidente fez agradecimentos a administração Municipal pela cessão da estagiária Maria Tereza Oliveira, que colaborou no período de registro de candidatura ao conselho Tutelar do dia 10 de abril ao dia 10 de maio de dois mil e vinte e três conforme previsto no calendário eleitoral do edital 001/2023 que trata da escolha dos candidatos ao conselho Tutelar, levando informação, tomando iniciativas e prestando relevantes serviços ao CMDCA do Município, no que diz respeito ao processo eleitoral 2023, tanto na organização da documentação física, bem como, no sistema digital de protocolo (FLOWDOCS) da Prefeitura Municipal, fica registrado nosso agradecimento pelo belíssimo e profissional trabalho executado pela estagiária Maria Tereza Oliveira, nosso muito obrigado. Falou ainda, da necessidade da municipalidade colocar à disposição do CMDCA um estagiário fixo, para fazer o expediente do dia a dia do conselho. Ato contínuo, Foi apresentado no dia onze de maio de dois e vinte e três a Comissão especial eleitoral a documentação física e a publicação no protocolo digital da Prefeitura de todos os vinte e dois pré-candidatos ao Conselho Tutelar, que após lido, foi decidido por unanimidade o encaminhando ao Ministério Público Estadual de todos os processos de pedido registro, para análise e homologação. Após recebimento e análise pelo MP foram apresentados a Comissão Eleitoral as pendências na documentação de vários pedidos de registro, o que foi imediatamente comunicado a cada interessado para que providenciassem a documentação exigida e foi plenamente atendido. Sendo que, houve a desistência do pedido de candidatura do Sr. Fernando de Souza Rabello. Ato contínuo, foi apresentado pelo CMDCA ao MP conforme solicitação, deliberação nº 001/23 sobre a questão da idoneidade moral de candidato, foram editadas duas resoluções a primeira 030/2023, também a pedido do MP, que trata da alteração ao O item 4.1, letra j, do inciso 4, Capítulo II, do edital 001/2023, passa a ter a seguinte redação: Nos casos de candidatos concorrendo à reeleição à função de Conselheiro Tutelar, o CMDCA delibera pela desnecessidade de desligamento de suas funções, visando assegurar a continuidade dos trabalhos, sem prejuízos à população, porém, ficando vedado o uso da máquina para promoção pessoal sob pena de cancelamento da inscrição. O item 9.2 do inciso 9 do Capítulo II do edital 001/2023, passa a ter a seguinte redação: O pedido de inscrição deverá ser formulado pelo candidato em requerimento assinado e protocolado junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sito a rua Coronel Francisco Limongi 1º Piso, sala 103 – Estação, nesta cidade, de segunda a sexta-feira no horário normal de expediente, no período de 10/04 a 31/05/23, devidamente instruído com todos os documentos necessários a comprovação dos requisitos estabelecidos neste edital e a segunda 031/23 esta deliberada pela Comissão Especial Eleitoral, que trata de inclusão de redação ao item “i” do inciso 4, do capítulo II, do Edital 001/2023 que passa a ter acrescentado a seguinte redação conforme segue: A prova será composta pelo Caderno de Questões que contém 30 (trinta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 04 (quatro) alternativas (a, b, c, d), com apenas uma resposta correta para cada questão. A duração da prova é de 05 (cinco) horas, considerando, inclusive, a marcação do cartão resposta. A prova é individual, intransferível e será realizada sem qualquer consulta à lei ou outros apontamentos, bem como, a interpretação das questões é parte integrante da prova, não sendo permitidas perguntas aos fiscais.



A participação do pré-candidato ao estudo dirigido é obrigatória, o não comparecimento acarretará no impedimento da realização da prova. Ato contínuo, segue nominalmente a relação dos pré-candidatos aprovados na primeira fase documental, são eles: **ADALCIR JOSÉ TELES DE ANDRADE; ALMIR ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA; DANIELE DA SILVA MACHADO; DEIVIANE DA CONCEIÇÃO FABRÍCIO; ENÉIAS FERREIRA PEREIRA; FABIANA VALÉRIO FELICIANO; FERNANDA BULHÕES GOMES GUERRA; FRANCISCO DE ASSIS FRAGA; FLÁVIA BARBOZA DA SILVA; KATHIANA CABRAL PEDRO DA SILVA; JANAINA BARBOZA CARVALHO; JANETE CORRÊA PINHEIRO; JOANA PAULA DOS SANTOS; LUIS FELIPE DIAS RODRIGUES; LUIS CARLOS FERREIRA; LUIS CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO; MAURICIO BARBOSA PASSOS; MARIA REGINA MEDEIROS; RICARDO TOLEDO TEIXEIRA; SANDRO DA COSTA SILVA; VANDERLEIA NEVES FONSECA.** Nada mais havendo a ser tratado, às 10:50min, eu Laura Teixeira Pereira secretária executiva lavrei a presente ata que depois de lida e achada conforme, será assinada por quem de direito. São José do Vale do Rio Preto, em 02 de junho de 2023.



Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto
Gabinete do Prefeito
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
CMDCA.

PUBLICAÇÃO CMDCA:

Relação nominal dos 21 (vinte e um) pré-candidatos que apresentaram documentação de acordo com edital 001/2023 que regulamenta o processo de escolha dos conselheiros tutelares do Município de São José do Vale do Rio Preto – RJ e que foram homologados pelo Ministério Público.

Próxima etapa:

Local: Escola Municipal Bianor Martins Esteves – Novo Centro.

Dia 03/06/2023 – Estudo dirigido sobre o ECA – Das 08:00 hs as 17:00hs;

Dia 04/06/2023 – Prova Objetiva/Seletiva – Das 08:00 hs as 13:00 hs.

NOMES:

- ✓ ADALCIR JOSÉ TELES DE ANDRADE;
- ✓ ALMIR ROGÉRIO GOMES DE OLIVEIRA;
- ✓ DANIELE DA SILVA MACHADO;
- ✓ DEIVIANE DA CONCEIÇÃO FABRÍCIO;
- ✓ ENÉIAS FERREIRA PEREIRA;
- ✓ FABIANA VALÉRIO FELICIANO;
- ✓ FERNANDA BULHÕES GOMES GUERRA;
- ✓ FRANCISCO DE ASSIS FRAGA;
- ✓ FLÁVIA BARBOZA DA SILVA;
- ✓ KATHIANA CABRAL PEDRO DA SILVA;
- ✓ JANAINA BARBOZA CARVALHO;
- ✓ JANETE CORRÊA PINHEIRO;
- ✓ JOANA PAULA DOS SANTOS;
- ✓ LUIS FELIPE DIAS RODRIGUES;
- ✓ LUIS CARLOS FERREIRA;
- ✓ LUIS CARLOS RODRIGUES DE CARVALHO;
- ✓ MAURICIO BARBOSA PASSOS;
- ✓ MARIA REGINA MEDEIROS;
- ✓ RICARDO TOLEDO TEIXEIRA;
- ✓ SANDRO DA COSTA SILVA;
- ✓ VANDERLEIA NEVES FONSECA.

Sendo o que se apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

São José do Vale do Rio Preto, em 02 de junho de 2023.

Atenciosamente,

Comissão Eleitoral

João Carlos Rabello

Camila Lisboa da Silva

Ana Paula Magrani da Cunha

Laura Teixeira Pereira

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Licitações e Contratos****Extrato****EXTRATO DO CONTRATO Nº 176/2023**

INSTRUMENTO: Processo Administrativo nº 4898/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e o Sr. **DANIEL CARRANO ALBUQUERQUE;** **FUNÇÃO:** Médico Plantonista, na especialidade de Ginecologia-Obstetra, referência - XIV; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, iniciando-se em 01 de junho de 2023 e findando-se em 01 de junho de 2024, podendo ser rescindido a qualquer momento, mediante a convocação de aprovados em concurso; **VALOR:** R\$ 7.499,88 (sete mil, quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos), mensais; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** Dotação Orçamentária n.º 3004.10.122.0020.2.113 - 3.1.90.04 - Fonte 1621 (Programa para DANTs - Contratação por Tempo Determinado - Fonte: Recurso Estadual) e 3.1.90.13 - Fonte: 1621 (Encargos Patronais do Município - Obrigações Patronais - Fonte Recurso Estadual) Dotação Orçamentária n.º 3004.10.302.0020.2.086 - 3.1.90.04 - Fontes 1500 (Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha - Contratação por tempo determinado - fontes: recursos próprios). E nº 3004.10.271.0115.2.007 - 3.1.90.13 - Fontes 1500 (Encargos Patronais do Município - obrigações patronais - fontes; recursos próprios. **DATA DE ASSINATURA:** 26 de maio de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 02 de junho de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 184/2023

INSTRUMENTO: Processo administrativo nº 6506/2023; **PARTES:** MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO e a empresa **CONSIGAZ DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA;** **OBJETO:** aquisição de gás GLP (GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO) a granel com cessão em comodato dos reservatórios p500, a serem utilizados na cozinha do Hospital Maternidade Santa Teresinha, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde, a ser fornecido pela DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 144/2022, Pregão nº 015/2021 ao Município de São José do Vale do Rio Preto; **VIGÊNCIA:** 06 (seis) meses, após a assinatura do presente contrato, iniciando-se em 31 de maio de 2023 e findando-se em 30 de novembro de 2023; **VALOR:** Pagará o valor global de R\$ 16.038,00 (dezesseis mil e trinta e oito reais). Reserva Orçamentária nº 803/2023 - Categoria Econômica: 3.3.90.39.00. - Fonte Recurso: 0011600 - Fundo Municipal de Saúde - Manutenção do Hospital Maternidade Santa Teresinha - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; **DATA DE ASSINATURA:** 31 de maio de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, Em 02 de Junho de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe do Setor de Contratos

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 416/2022

Com base no solicitado através do processo administrativo eletrônico de nº 6740/2023, nos termos Art. 78, I, III, IV e V, c/c Art. 79, I da Lei nº 8.666/93, fica rescindido de forma unilateral, o Contrato de nº 416/2022, firmado com a empresa **CMAX EMPREENDIMENTOS, CONCRETO E CONSTRUÇÃO LTDA** referente a serviços de reforma e adequação da Nova Escola em Camboatá (conclusão do CIEP), a partir de 01 de junho de 2023. **DATA DE ASSINATURA:** 02 de junho de 2023.

São José do Vale do Rio Preto, em 02 de junho de 2023.

Rafael de Mello Féo

Chefe da Divisão de Contratos

Dispensas**DISPENSA LICITATÓRIA
PROCESSO Nº 4616/2023**

Ref. Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR** para atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, no valor total de R\$ 2.683,20 (dois mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos).

A Secretaria Municipal de Saúde, através do feito protocolado sob n.º 4616/2023 através da Farmácia Municipal, solicitou ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, autorização para contratação de empresa para aquisição de suplemento alimentar descrito abaixo, no valor total de R\$ 2.683,20 (dois mil e seiscentos e oitenta e três reais e vinte centavos), para atendimento da Secretária Municipal de Saúde em cumprimento ao processo judicial nº 0800413-38.2023.8.19.0076, a ser utilizado por um período de 06 (seis) meses. A referida dispensa será com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO** inscrita no CNPJ nº 45.084.790/0001-79, com sede a Rua Maurício Gonçalves Filgueira, 322, Cidade Nova, Juiz de Fora - MG.

ITEM	MATERIAIS / ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Leite APTAMIL AR, 800 gramas	Lata	32	R\$ 83,85	R\$ 2.683,20

Ao apreciar a solicitação, a Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, Artigo 75, VIII, bem como os fundamentos fáticos inseridos nos autos, observamos que a solicitação em análise, torna-se dispensável o procedimento licitatório, em face do narrado nos autos, devidamente ratificada pela Assessoria Jurídica em cota de 20/04/2023 e Secretaria de Controle Interno em cota de 25/04/2023.

Urge esclarecer, que a **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR**, ora enfocados, dar-se-á com a empresa **LUDMILA TALITA HONORIO LOURENCO** pelas razões expostas no Processo em questão.

Pelo exposto, solicita ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que seja ratificado o presente ato de **DISPENSA LICITATÓRIA**, com fulcro no Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICO a Dispensa Licitatória solicitada, tendo em vista as argumentações trazidas e o que dispõe o Artigo 75, VIII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021. Proceda-se a contratação, publique-se o Ato.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

Outros atos

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material referente à **DISPENSA LICITATÓRIA** constante no processo nº **5347/2023** junto a empresa **CHARLENE SILVEIRA PINTO**, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2819, datado de 01 de junho de 2023.

ONDE SE LÊ:

(...)

Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL** para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 18.977,60 (dezoito mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

(...)

LEIA-SE:

(...)

Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 18.977,60 (dezoito mil e novecentos e setenta e sete reais e sessenta centavos).

(...)

São José do Vale do Rio Preto, em 02 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

CORRIGENDA

Tendo em vista ter ocorrido erro material referente à **DISPENSA LICITATÓRIA** constante no processo nº **5347/2023** junto a empresa **FREDERIQUE JOSE CRISTO DOS SANTOS**, publicado no Diário Oficial da edição de nº 2819, datado de 01 de junho de 2023.

ONDE SE LÊ:

(...)

Contratação de empresa para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL** para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 4.170,00 (quatro mil e cento e setenta reais).

(...)

LEIA-SE:

(...)

Contratação de empresa para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** para atendimento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, no valor total de R\$ 4.170,00 (quatro mil e cento e setenta reais).

(...)

São José do Vale do Rio Preto, em 02 de junho de 2023.

GILBERTO MARTINS ESTEVES

Prefeito Municipal

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****Concursos Públicos/Processos Seletivos****Convocação****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO
SECRET. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO 04/2023**

Conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado publicado no Diário Oficial do Município Edição nº 2744, Quinta-Feira, 09 de março de 2023, com base no processo nº 10383/2022, solicitamos o comparecimento, **no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, de 05 de junho de 2023 à 09 de junho de 2023**, na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia, situada na Rua Coronel Francisco Limongi, nº 100, das 09h30min (nove e trinta) às 16h (dezesesseis), sob pena **desistência** para apresentação dos documentos abaixo relacionados, para efetivação do contrato.

- Título de Eleitor (cópia e original);
- Cédula de Identidade (cópia e original);
- C.P.F. (cópia e original);
- Cartão NIT/P.I.S./P.A.S.E.P. para os já inscritos (cópia e original);
- Carteira de Trabalho (cópia e original);
- Certidão de nascimento ou casamento (cópia e original);
- Certidão de nascimento dos filhos (cópia e original);
- Quitação com as obrigações militares somente para os homens (cópia e original);
- Quitação com as obrigações eleitorais (cópia e original);
- Comprovante de vacinação (cópia e original);
- Comprovante de residência (cópia e original);
- Declaração de bens ou Imposto de Renda;
- 3 fotos 3x4 recentes;
- Diploma comprobatório da escolaridade exigida para o cargo (cópia e original);
- Registro no Conselho Profissional conforme o caso (cópia e original);
- Declaração de não acumulação de cargos na esfera pública
- Declaração de Idoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera, estadual ou municipal.
- Declaração negativa de Antecedentes criminais.
- Os seguintes Exames médicos: Raio-X de Tórax, Hemograma Completo, Glicose, Uréia, Creatinina, Colesterol, Triglicerídios e Exame de Urina (EAS).

- AUXILIAR DE CRECHE

12- Isabela Dias da Silva.

São José do Vale do Rio Preto, 02 de junho de 2023.

FELIPE MACHADO CAIRO BALTAZAR
Secretário de Educação, Cultura, Ciência e Tecnologia